



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 428/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 06/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
EDITAL Nº 17/2024	9
EDITAL Nº 18/2024	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	11
EDITAL JARI 25-04-2024	11
EDITAL JARI 30-04-2024	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
EDITAL 0115/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19
EDITAL 0116/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20
EDITAL 0117/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20
EDITAL 0118/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21
EDITAL 0119/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428/2024

Em 6 de maio de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.831, de 23 de maio de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **VERUSKA LUCIANA GERALDO DE CARVALHO GIMENES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 28 de janeiro de 1998, no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.327-2, PIS/PASEP: 1.240.973.243-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 13 de fevereiro de 2023.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 3d476d19-3734-4966-991f-895c5b56aefa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 06/2024

Estabelece diretrizes para a organização curricular das classes de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e da Educação Complementar nas Escolas Municipais de Presidente Prudente - SP, para o ano letivo de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 21472/2010 que dispõe sobre a reorganização do regime de progressão continuada no ciclo I do Ensino Fundamental;

Considerando o Decreto Municipal nº 28700/2018 que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho dos professores, em virtude de decisão



judicial;

Considerando o Decreto Municipal nº 31060/2020 que dispõe sobre a elaboração de Projeto Especial de Educação Integral do Programa CIDADESCOLA, no Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Prudente;

Considerando o Decreto Municipal nº 32734/2022 que revoga o Decreto Municipal nº 31.507/2020 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 34887/2023 que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente – EMEIPP.

Considerando a Lei nº 11364/2024 que Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – SP, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Será assegurada a carga horária mínima de oitocentos e oitenta (880) horas distribuídas em duzentos (200) dias letivos nas etapas da Educação Infantil e Ensino

Fundamental (anexo I e II).

§1º - O Ciclo I do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) será organizado em quatro (4) termos semestrais com módulos de vinte (20) semanas e cem (100) dias letivos cada (anexo III).

§2º - As classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) serão organizadas a partir da oferta de duas (02) aulas semanais realizadas no contraturno do ensino regular.

§3º - As classes de Educação Complementar do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental serão organizadas no turno mínimo de quinze (15) horas semanais observadas às normas do Programa Cidadescola.

§4º As classes de período integral da Educação Infantil serão organizadas a partir da garantia de oferta de carga horária mínima de oitocentos e oitenta (880) horas anuais, complementadas por mil cento e vinte (1120) horas anuais, ambas distribuídas em duzentos (200) dias letivos, totalizando duas mil (2000) horas anuais.

§5º As classes de período integral do Ensino Fundamental serão organizadas a partir da garantia de oferta de carga horária de mil setecentos e sessenta (1760) horas anuais, distribuídas em duzentos (200) dias letivos.

Art. 2º. A Educação Infantil organizar-se-á em:

- I. Creches – para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 meses de idade.
- II. Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade.

Art. 3º. Os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, denominado Ciclo I do Ensino Fundamental, desenvolver-se-ão em regime de progressão continuada e serão organizados em duas etapas:

- I. Etapa I ou Ciclo de Alfabetização, constituído pelos três primeiros anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.
- II. Etapa II, constituída pelos dois últimos anos do Ciclo I do Ensino Fundamental.



Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 06 de maio de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Período: Diurno Ano: 2024			
Campos de Experiência / Outras Disciplinas	Quantidade de aulas semanais Creche e Pré-Escola (60 min/aula)	Creche	Pré-Escola
		BI / BII / MI / MII	Pré I e Pré II
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal
O eu, o outro e o nós			
Corpo, gestos e movimentos			
Traços, sons, cores e formas	22 aulas	22 horas	22 horas
Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
Totais	22 aulas semanais	22 horas semanais	22 horas semanais
Carga horária anual - 880 horas			
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista			

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 5

Período: Integral Ano: 2024		
Campos de Experiência / Outras Disciplinas	Creche	Pré-Escola
	BI / BII / MI / MII	Pré I e Pré II
	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal
O eu, o outro e o nós		
Corpo, gestos e movimentos		
Traços, sons, cores e formas	22 horas	22 horas
Escuta, fala, pensamento e imaginação		
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações		
Outras disciplinas	18 horas	18 horas
Totais	40 horas semanais	40 horas semanais
Carga horária anual - 1600 horas		
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos		
Horário: 7h36 -15h36 -Obrigatoriedade de cadastrar nesse horário		
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista		

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO II**MATRIZ CURRICULAR****ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I (1º AO 5º ANO)**

Período: Diurno Ano: 2024		
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Anos do Ensino Fundamental Ciclo I 1º ao 5º Ano
		Quantidade de aulas semanais 1º ao 5º

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 6

Linguagens	Língua Portuguesa	6	
	Arte	2	
	Educação Física	2	
Matemática	Matemática	6	
Ciências da Natureza	Ciências	2	
Ciências Humanas	História	2	
	Geografia	2	
Parte Diversificada	Outras Disciplinas	2	
Ensino Religioso	Facultativo		
Totais		24 aulas semanais	22 horas semanais
Carga horária anual - 880 horas			
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos			
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular – Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 – Currículo Paulista			

MATRIZ CURRICULAR**ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I (1º AO 5º ANO)**

Período: Integral Ano: 2024			
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Anos do Ensino Fundamental Ciclo I 1º ao 5º Ano	
		Quantidade de aulas semanais 1º ao 5º (45min/aula)	
Linguagens	Língua Portuguesa	6	
	Arte	2	
	Educação Física	2	
Matemática	Matemática	6	
Ciências da Natureza	Ciências	2	
Ciências Humanas	História	2	
	Geografia	2	
Parte Diversificada	Outras Disciplinas	28	
Ensino Religioso	Facultativo		
Totais		50 aulas semanais	40 horas semanais
Carga horária anual - 1600 horas			
Horário: 7h20 -15h20 -Obrigatoriedade de cadastrar nesse horário			

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 7

Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos				
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº34887/2023 Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente - EMEIPP Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista				

MATRIZ CURRICULAR**COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO****ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I (1º AO 5º ANO)**

Período: Diurno Ano: 2024		
Projeto	Componente Curricular	2º NÍVEL
		Quantidade de aulas semanais
Programa Cidadescola		
	Complementação Educacional	15 AULAS
Totais		15 horas
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista		

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO III**MATRIZ CURRICULAR****ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO****EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I (1º AO 5º ANO)**

Período: Diurno Ano: 2024
--

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 8

	Componente Curricular	Quantidade de aulas semanais (60 min/aula)
	Educação Especial - Práticas Educacionais Inclusivas	2 AULAS
Totais		80 horas
Módulo de quarenta (40) semanas ou duzentos (200) dias letivos		
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista		

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO IV**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL****EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)****1º CICLO (4 TERMOS SEMESTRAIS)**

Período: Noturno Ano: 2024			
Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1º ciclo (4 termos semestrais)	
		Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Linguagens	Língua Portuguesa	6h	120h
	Arte	2h	40h
	Educação Física	2h	40h
Matemática	Matemática	6h	120h
Ciências da Natureza	Ciências	2h	40h
Ciências Humanas	História	1h	20h
	Geografia	1h	20h
Ensino Religioso	Facultativo		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 9

Totais	20 horas semanais	400 horas semestrais
Módulo de vinte (20) semanas ou cem (100) dias letivos		
Lei Federal nº 9394/1996 Parecer CNE/CEB nº 02/2003 Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2/2017 Decreto Municipal nº 32734/2022 - Currículo Paulista		

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 9a584eec-0285-468e-8017-694d56586b42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 17/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - FLAVIA CAROLINE FERRAZ GOMES 48770837821.

CNPJ/CPF: 33.656.235/0001-95

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 285/2024 - Série "Z", de 15 de abril de 2024.

2 - CONDOMINIO TORRE EMPRESARIAL WASHINGTON LUIZ.

CNPJ/CPF: 41.070.801/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 525/2024 - Série "Z", de 02 de maio de 2024.

3 - SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.549.414/0034-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 530/2024 - Série "Z", de 02 de maio de 2024.

4 - SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.549.414/0034-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 531/2024 - Série "Z", de 02 de maio de 2024.

5 - PRINCIPE DE VIANA.

CNPJ/CPF: 48.218.907/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 537/2024 - Série "Z", de 03 de maio de 2024.

6 - PRINCIPE DE VIANA.

CNPJ/CPF: 48.218.907/0001-58



Auto de Infração e Imposição de Multa nº 538/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

7 - IGREJA BATISTA BETEL.

CNPJ/CPF: 09.149.900/0001-70

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 543/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

8 - IGREJA BATISTA BETEL.

CNPJ/CPF: 09.149.900/0001-70

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 545/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

9 - CONDOMINIO GOLDEN STAR RESIDENCE.

CNPJ/CPF: 28.849.218/0001-34

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 547/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

10 - CONDOMINIO GOLDEN STAR RESIDENCE.

CNPJ/CPF: 28.849.218/0001-34

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 548/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

Presidente Prudente, 03 de maio de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 33fc48e7-31f6-4d90-a8f8-470daf90f48

EDITAL Nº 18/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - REFRICENTER COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.510.497/0003-03

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 557/2024 – Série “Z”, de 06 de maio de 2024.

2 - REFRICENTER COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.510.497/0003-03

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 558/2024 – Série “Z”, de 06 de maio de 2024.

3 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.050.246/0077-25

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 559/2024 – Série “Z”, de 06 de maio de 2024.

4 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.050.246/0077-25

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 560/2024 – Série “Z”, de 06 de maio de 2024.

5 - ACEVI ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL.

CNPJ/CPF: 55.359.301/0001-06



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 562/2024 - Série "Z", de 06 de maio de 2024.

6 - ACEVI ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL.

CNPJ/CPF: 55.359.301/0001-06

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 563/2024 - Série "Z", de 06 de maio de 2024.

Presidente Prudente, 06 de maio de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 004dd552-9d48-4765-a124-624f81547211

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/05/2024	201.210,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/05/2024	10.590,00

Presidente Prudente, 06 de Maio de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: c13cef29-6cb5-44f8-9310-50b3de058c15

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI 25-04-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 25/04/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 12

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
365/2024	V430152415	EJE9F71	INDEFERIDO
402/2024	T430066513	QNC3D89	DEFERIDO
502/2024	T430077132	CVQ3J37	DEFERIDO
505/2024	T430078588	FQR2982	INDEFERIDO
508/2024	A430050008	AID7478	INDEFERIDO
516/2024	V430107568	CFB2E37	INDEFERIDO
518/2024	T430087094	FGB3264	INDEFERIDO
527/2024	A430050201	CUM9B08	INDEFERIDO
531/2024	T430061489	GUA5718	INDEFERIDO
532/2024	T430090397	GUA5718	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de maio de 2024.

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Isabela Costa Marcelo
Código identificador: 85fe2479-2236-4ec0-8cc1-c8c620e5af49

EDITAL JARI 30-04-2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 30/04/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
534/2024	T430061488	GUA5718	INDEFERIDO
548/2024	T430069228	EIT2881	INDEFERIDO
558/2024	A430049264	FZJ5988	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 13

583/2024	A430049883	FBO8423	INDEFERIDO
585/2024	V430153112	FBO8423	INDEFERIDO
588/2024	K430512002	FVZ7930	INDEFERIDO
595/2024	V430154563	EDW7461	DEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de maio de 2024.

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Isabela Costa Marcelo
Código identificador: 870e84f6-a05c-4fbf-a3cf-eea22c247ce3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 483 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.819.233.1 Cadastro Anterior: 732590001

Auto N. 3.109/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 174,40 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 483 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.819.233.1 Cadastro Anterior: 732590001

Auto N. 3.110/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 390,95 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO LOPES SEVILHA



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 14

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 449 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.805.39.1

Cadastro Anterior: 560790001

Auto N. 3.111/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANTONIO LOPES SEVILHA

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 449 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.805.39.1

Cadastro Anterior: 560790001

Auto N. 3.112/2.024

Prazo: 22/05/2024

Outros

Obs: Executar a remocao de madeira da calçada

THAIS DESCIO TELLES

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 214 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1211.229.1

Cadastro Anterior: 743220001

Auto N. 3.113/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 452,51 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDIO RICCI LOPES

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 184 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1216.308.1

Cadastro Anterior: 729560001

Auto N. 3.114/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)

GISELIA BOTELHO MARTINS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 94 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.246.1

Cadastro Anterior: 752387001

Auto N. 3.115/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ELZELITA DE SOUZA DUARTE



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 15

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 101 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1201.88.1 Cadastro Anterior: 752403001

Auto N. 3.116/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FELIPE CRESPO CALZA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 110 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.262.1 Cadastro Anterior: 752385001

Auto N. 3.117/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

WAGNER ANTUNES CALZA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 118 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.270.1 Cadastro Anterior: 752384001

Auto N. 3.118/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NILDO APARECIDO DE MELO

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 278 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.216.1 Cadastro Anterior: 753130001

Auto N. 3.119/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SERGIO NAVARRO SPOLADOR

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 288 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.244.1 Cadastro Anterior: 753129001

Auto N. 3.120/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 342,36 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADELINO BORGES DE CARVALHO



RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 262 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.200.1 Cadastro Anterior: 753132001

Auto N. 3.121/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**NEUSA GEDOLIN DE GOES**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 254 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.192.1 Cadastro Anterior: 753133001

Auto N. 3.122/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**NEUSA GEDOLIN DE GOES**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 246 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.184.1 Cadastro Anterior: 753134001

Auto N. 3.123/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**CARLOS ALBERTO COSMO DE MACENA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 235 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.400.70.1 Cadastro Anterior: 753144001

Auto N. 3.124/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 211 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.400.114.1 Cadastro Anterior: 753147001

Auto N. 3.125/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**VALERIA FERREIRA**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 17

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 214 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.301.152.1 Cadastro Anterior: 753138001

Auto N. 3.126/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARLI BARRETO MALDONADO

AVENIDA PEDRO LENARDON, 823 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1310.251.1 Cadastro Anterior: 621848001

Auto N. 3.098/2.024 Prazo: 22/05/2024

Outros

Obs: Executar a contencao de agua de chuva pois esta causando infiltracao na parede do imovel da rua av.pedro leonardon

IVO GERALDO PEREIRA

RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.2.1302.171.1 Cadastro Anterior: 660777001

Auto N. 3.099/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ANA LUCIA DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1806.298.1 Cadastro Anterior: 624075001

Auto N. 3.100/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 60,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

ANA LUCIA DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1806.298.1 Cadastro Anterior: 624075001

Auto N. 3.101/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ANA LUCIA DA SILVA



RUA JOÃO BATISTA GÓES, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1806.298.1 Cadastro Anterior: 624075001

Auto N. 3.102/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 225,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARIA LUCIA RAIMUNDO**

RUA ORLANDO MUNGO, 108 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.212.71.1 Cadastro Anterior: 731370001

Auto N. 3.103/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARIA LUCIA RAIMUNDO**

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.311.58.1 Cadastro Anterior: 731240001

Auto N. 3.104/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 137,80 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**MARIA LUCIA RAIMUNDO**

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.311.58.1 Cadastro Anterior: 731240001

Auto N. 3.105/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MARIA LUCIA RAIMUNDO**

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.311.58.1 Cadastro Anterior: 731240001

Auto N. 3.106/2.024

Prazo: 22/05/2024

Valor: 434,07 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARIA LUCIA RAIMUNDO**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 19

RUA MARINA MENEGUETTO ARTONI, 94 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1018.77.1 Cadastro Anterior: 730105001

Auto N. 3.107/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 375,12 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 483 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.819.233.1 Cadastro Anterior: 732590001

Auto N. 3.108/2.024 Prazo: 22/05/2024 Valor: 297,40 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de maio de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: fce5a999-fb7e-459f-9e41-950ebcdb780c

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0115/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0115/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARCELO MENDES DE SOUZA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06895/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA- JOÃO TROVANI -41- RESIDENCIAL BONGIOVANI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 758996001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de maio de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco



Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 95e273b5-4e2d-4b6a-bbf0-604b6cb70f62

EDITAL 0116/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0116/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) HENRIQUE MANSO FERRARI CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07017/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-BENJAMIM CONSTANT-504- VILA MARCONDES- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 70810002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de maio de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 53eb264c-fc69-49f8-85ec-d4601fb49ff9

EDITAL 0117/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0117/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CHARLES DO VALE NOVAES JUNIOR CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07018/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-AV-IBRAIN NOBRE-DR.-1019- VILA MARCONDES- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 13660001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 06 de maio de 2024.



Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 2592eb6b-e30a-473b-bebc-a1f4597c0f89

EDITAL 0118/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0118/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06090/2023 Publicada na data de 30/01/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) BENEDITO LUIZ DE SOUZA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0778/2024 de 14/03/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 161--JD. JEQUITIBÁS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 449220001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 06 de maio de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 4ae0cb12-f4eb-4205-9b1b-248c1d710bf5

EDITAL 0119/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0119/2024



Venho por meio desta, notificar o Senhor (a) GELSON YOSHIO GUIBU a retirar a resposta do Recurso do processo Nº 0130/2023 que foi **DEFERIDO**, na Vigilância Epidemiológica, situada á Av. Manoel Goulart, nº 93- Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO- Nº 627045001- GELSON YOSHIO GUIBU- RUA- CAROLINA LANER BONGIOVANI ,959-JD. NOVO BONGIOVANI. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 06 de maio de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 84aa32da-145f-4eca-8398-d6c1240903bf



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2024

Edição nº 1548/Ano VII

Página 23

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Respondendo pela Secretaria de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2024-05-07T08:00:00-0300